



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o teor de despacho n.º 14256/2013 (PR-SP-00083700/2013), exarado em 16 de dezembro de 2013, resolve:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.008204/2013-78, designada por meio da Portaria n.º 1863, de 16 de dezembro de 2013;

II – Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio de cópia da presente portaria.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 fev. 2014, Caderno Administrativo, p. 57.](#)